

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado na forma do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, corresponde à primeira etapa da fase de planejamento, e avalia a viabilidade técnica e econômica para a contratação de solução que atenderá às necessidades da Câmara Municipal de Pouso Alegre (CMPA).

O objetivo principal é discriminar detalhadamente as necessidades e identificar no mercado a melhor solução para supri-las, em conformidade às normas vigentes e aos princípios da Administração Pública, conforme rege o inciso I do caput do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

1. Descrição da necessidade

1.1. A Resolução nº 1.061/2008 da CMPA atribui à Escola do Legislativo Prof. Rômulo Coelho (ELPA) a responsabilidade de contribuir para o fortalecimento da cidadania e dos valores democráticos, tornando-a referência em projetos de educação cidadã e promovendo a difusão de suas ações para os demais territórios.

Assim, Escolas do Parlamento que manifestam interesse em implementar os projetos em seus respectivos municípios recebem da ELPA todo o suporte necessário, incluindo orientações e o fornecimento dos livros utilizados – a coleção “Em Miúdos” –, obras de autoria de Madu Macedo, publicadas pela Gráfica do Senado Federal, por meio de uma parceria entre o Senado Federal, a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) e a CMPA;

1.2. Com o objetivo de preparar o educando para o exercício da cidadania, em consonância com o artigo 205 da Constituição Federal, bem como os artigos 2º e 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e conforme a Lei Municipal nº 5.667/2016, foi implementado o estudo da Constituição Federal nas escolas da Rede Municipal de Ensino, voltado aos alunos do Ensino Fundamental, a partir do estudo da obra “Constituição em Miúdos”. Concomitantemente ao trabalho desenvolvido com essa obra, a Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre realiza o estudo dos demais livros da Coleção, um a cada ano. O próximo livro selecionado para ser trabalhado em toda a Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre será a “Lei Maria da Penha em Miúdos”, com suporte material fornecido pela ELPA;

1.3. A ELPA encontra-se, no momento, sem estoque de algumas obras da Coleção “Em Miúdos”, ou com quantidade insuficiente para atender às demandas mencionadas neste tópico.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

2.1. A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Pouso Alegre, elaborado para o exercício de 2025, bem como no Documento de Formalização de Demanda (DFD) da ELPA, amparada pelos itens 27, 28, 29 e 30.

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1. REQUISITOS GERAIS

3.1.1. O objeto da contratação deverá ser entregue obrigatoriamente novo, atualizado (última edição disponível) e nas quantidades definidas neste ETP.

3.1.2. O objeto deverá ser fornecido em conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis, livre de defeitos ou imperfeições que impeçam ou reduzam sua utilização e/ou durabilidade, devendo apresentar impressão nítida e ser embalado de forma adequada, de modo a proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

3.1.3. O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco, nº 320, Bairro Primavera, Pouso Alegre – MG, CEP 37552-030, no horário das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados). Telefones para contato: (35) 3429-6501 e (35) 3429-6502.

3.1.4. Não será exigida garantia da contratação, conforme o artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a compra apresenta baixo risco de inadimplemento, por se tratar de produto que, caso a Coordenação de Edições Técnicas do Senado Federal - COEDIT não possua em estoque para pronta entrega, será impresso no momento do pedido.

3.1.5. O fornecimento do objeto deverá pautar-se pelo uso racional de recursos e pela observância dos critérios de sustentabilidade, especialmente quanto ao uso de papel certificado na fabricação, pela Contratada, sempre que possível, bem como o emprego de tintas menos poluentes e de práticas de impressão que reduzam o consumo de insumos e a

geração de resíduos, conforme o artigo 5º da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, e na Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022.

3.1.6. A CMPA deverá promover a aquisição consciente do objeto e, em situações excepcionais, destinar as obras desatualizadas à reciclagem, de modo a contribuir para a sustentabilidade ambiental.

3.1.7. A Contratada deverá cumprir as exigências de reserva de cargos, previstas em lei e em outras normas específicas, destinadas a pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme o disposto no artigo 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

4. Estimativa das quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	Estatuto da Igualdade Racial em Miúdos – última edição	300	UN
2	Estatuto da Criança e do Adolescente em Miúdos – última edição	1.000	UN
3	Constituição em Miúdos - Cartilha de Atividades - última edição	2.100	UN
4	Lei Maria da Penha em Miúdos – última edição	1.000	UN

4.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base nas seguintes demandas:

4.1.1. Item 1: Completar o estoque atual da ELPA (553 unidades) para atender aos alunos e professores que estudam a obra para participar das Gincanas do Saber Mirim e Jovem (153 unidades) e completar o estoque necessário para disponibilização ao público em geral, incluindo alunos e professores de outros projetos da ELPA, autoridades, entidades e visitantes de diversas regiões do país, com o objetivo de difundir o trabalho realizado pela ELPA (média de 700 unidades para os próximos 6 meses). Calcula-se: $(153 + 700) - 553 = 300$ unidades a adquirir;

4.1.2. Item 2: Faz-se necessária a aquisição de 1.000 unidades para os próximos 6 meses, considerando que a ELPA não possui estoque e que há elevada demanda, baseada nas últimas aquisições e entregas. A obra será destinada ao público em geral, incluindo alunos e

professores de projetos da ELPA, autoridades, entidades e visitantes de diversas regiões do país, com o objetivo de difundir o trabalho realizado pela ELPA;

4.1.3. Item 3: Serão destinados 1.400 livros às turmas do 4º ano de escolas de Pouso Alegre que participam do projeto da ELPA “Gincana do Saber dos Miúdos”, com o objetivo de estudá-los para a gincana. Considerando o estoque atual disponível na ELPA (60 unidades), que não deve ser considerado para o cálculo, visto que será utilizado nos próximos dias, e a média de distribuição de 700 unidades para os próximos 6 meses, destinadas ao público em geral — incluindo alunos e professores de outros projetos da ELPA, autoridades, entidades e visitantes de diversas regiões do país, com a finalidade de difundir o trabalho realizado pela ELPA, calcula-se: $1400 + 700 = 2.100$ unidades a adquirir;

4.1.4. Item 4: A ELPA possui 1.200 unidades em estoque. Considerando a demanda prevista para os próximos 6 meses (700 unidades), destinada ao público em geral — incluindo alunos e professores de outros projetos da ELPA, autoridades, entidades e visitantes de diversas regiões do país, com a finalidade de divulgar o trabalho realizado pela ELPA —, e considerando que o livro foi escolhido para ser estudado na matriz curricular do 6º ao 9º ano das escolas municipais de Pouso Alegre em 2026, na qual a CMPA contribui com a entrega de parte dos exemplares necessários (1.500 unidades), calcula-se: $(700 + 1.500) - 1.200 = 1.000$ unidades a adquirir.

5. Levantamento do mercado

5.1. Não há possibilidade de realizar levantamento de mercado junto a outros comércios, visto que esses títulos são comercializados em todo território nacional exclusivamente pela Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF), por meio da Coordenação de Edições Técnicas (COEDIT).

5.2. Destaca-se que, por se tratar de material protegido pela Lei nº 9.610/1998 (legislação de direitos autorais), sua impressão, reimpressão ou reprodução por terceiros, sem autorização expressa do autor ou detentor do direito autoral, é vedada por lei.

5.3. O Senado Federal é detentor do Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Autorais, por prazo indeterminado, tendo como Cedente Maria do Carmo Freitas Macedo e como Cessionário o Senado Federal.

5.4. Ademais, as obras são disponibilizadas pelo Senado Federal em formato PDF e físico. Considerando que os projetos que utilizam os livros são, em sua maioria, realizados nas escolas da circunscrição do Município e distribuídos entre os alunos, torna-se inviável a utilização em PDF, pois os estudantes nem sempre têm acesso à internet ou a equipamentos para sua visualização. Além disso, alguns projetos são executados integralmente durante as aulas, ambiente inadequado para o uso de dispositivos móveis e limitado pela falta de recursos em diversas instituições de ensino.

6. Estimativa do valor da contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estatuto da Igualdade Racial em Miúdos – última edição	UN	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
2	Estatuto da Criança e do Adolescente em Miúdos – última edição	UN	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
3	Constituição em Miúdos - Cartilha de Atividades - última edição	UN	2.100	R\$ 3,00	R\$ 6.300,00
4	Lei Maria da Penha em Miúdos – última edição	UN	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 15.500,00

6.1. As informações foram obtidas, conforme Anexo I deste ETP, por meio da consulta direta aos valores dos exemplares no site da Livraria do Senado (<https://livraria.senado.leg.br/miúdos>), considerando que não há outros valores incidentes para a contratação e que não há cobrança de frete para a entrega dos materiais.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Para a execução dos projetos da ELPA, o atendimento às demandas mencionadas neste ETP e o cumprimento da legislação vigente, soluciona-se a necessidade por meio da aquisição das obras da coleção “Em Miúdos” mencionadas neste estudo, em sua última edição disponível, nas quantidades indicadas, junto ao Senado Federal, por meio de processo de Inexigibilidade, com fundamentação legal no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

8.1. Não se aplica o parcelamento para a contratação, uma vez que há apenas um fornecedor para o objeto, não havendo competitividade. Além disso, não há ganhos em função de economia de escala, pois o valor de cada unidade não se altera conforme a quantidade adquirida. Ademais, a aquisição integral garantirá eficiência e atenderá à necessidade imediata da ELPA.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

9.1. Com a aquisição das obras mencionadas da coleção “Em Miúdos”, será possível dar continuidade ao estudo da Legislação Federal, visto que seu conhecimento é indispensável para a vida do cidadão. A partir dessa compreensão, promove-se a conscientização sobre direitos e deveres, permitindo a participação ativa nas decisões políticas do país.

9.2. Além disso, a compreensão do conteúdo da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional constitui etapa essencial para desenvolver nos estudantes o conhecimento necessário para exercer plenamente a cidadania e a competência para participar politicamente da construção de uma sociedade mais democrática.

9.3. É, portanto, fundamental difundir esse conhecimento, a fim de sanar a carência de informações dos cidadãos sobre seus deveres e direitos, tornando-os mais atuantes na garantia desses e contribuindo para a construção de uma sociedade livre, justa e igualitária, conforme os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, elencados no art. 3º da Constituição Federal.

10. Providências a serem adotadas pela Administração

10.1. Verificar o estoque atual de materiais da ELPA e calcular a quantidade adicional necessária para complementar o estoque, garantindo que o número total de livros atenda às necessidades previstas;

10.2. Definir e assegurar um local adequado de armazenamento, com condições apropriadas de conservação (como temperatura e umidade controladas) para evitar danos ao material;

10.3. Planejar a distribuição dos livros, considerando a demanda dos projetos e demais entregas;

10.4. Designar os servidores responsáveis pela conferência e distribuição do material recebido, garantindo a correta execução das etapas acima.

11. Contratações correlatas/interdependentes

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

12.1. Após análise da contratação pretendida, ficou clara a necessidade da continuidade dessa prestação de serviço fundamental para a viabilidade dos trabalhos exercidos pela Câmara Municipal de Pouso Alegre e sua essencialidade como prestação serviço público.

12.2. Também pode-se concluir que a solução apresentada é viável tecnicamente e economicamente, atendendo plenamente às necessidades a que se destina, como ficou demonstrado por meio desse Estudo Técnico Preliminar.

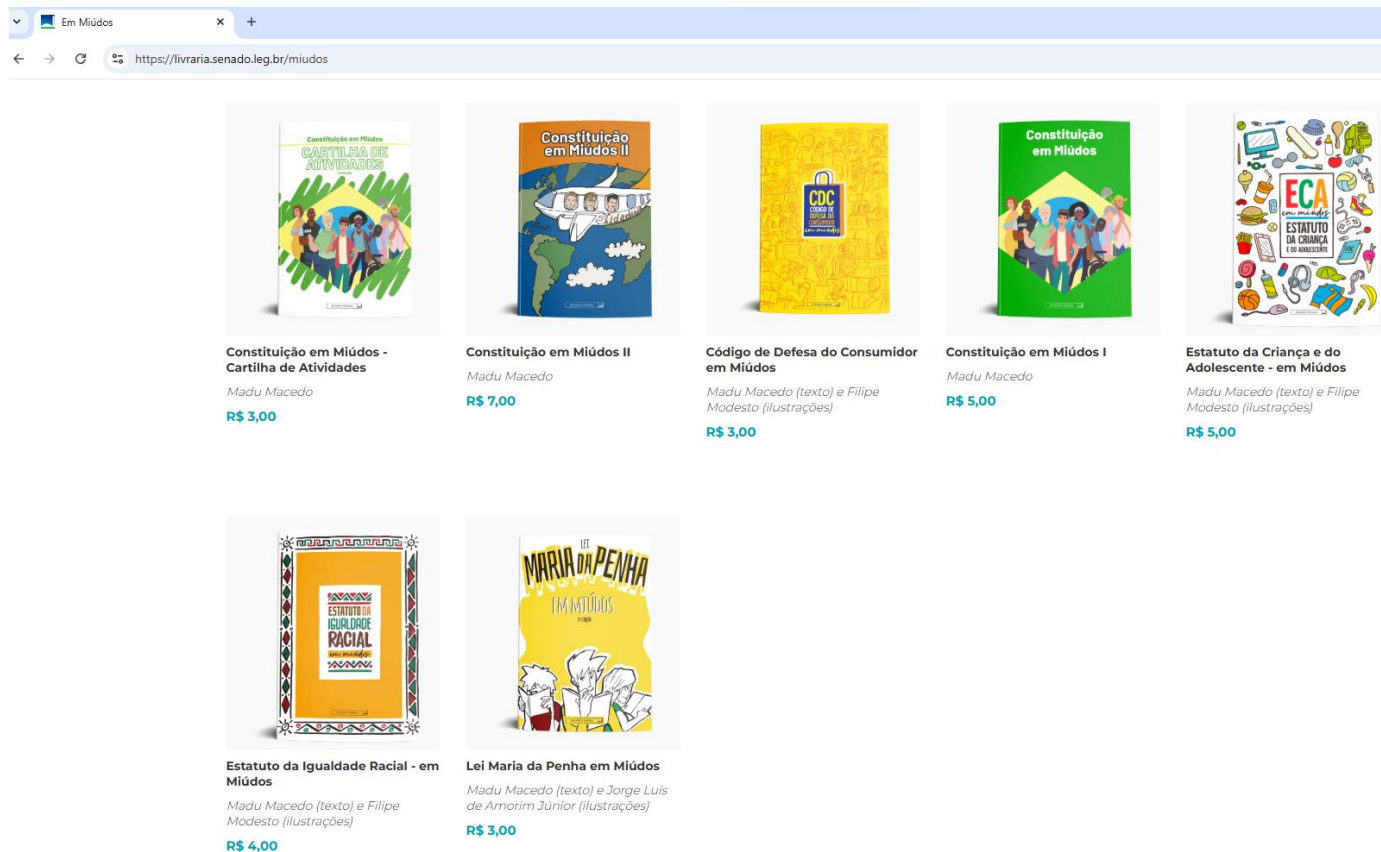
Pouso Alegre, 30 de outubro de 2025.

Agente Administrativo

Anexo I

Site: <https://livraria.senado.leg.br/miúdos>

Data da pesquisa: 29/10/2025



Em Miúdos

https://livraria.senado.leg.br/miúdos

- Constituição em Miúdos - Cartilha de Atividades**
Madu Macedo
R\$ 3,00
- Constituição em Miúdos II**
Madu Macedo
R\$ 7,00
- Código de Defesa do Consumidor em Miúdos**
Madu Macedo (texto) e Filipe Modesto (ilustrações)
R\$ 3,00
- Constituição em Miúdos I**
Madu Macedo
R\$ 5,00
- Estatuto da Criança e do Adolescente - em Miúdos**
Madu Macedo (texto) e Filipe Modesto (ilustrações)
R\$ 5,00
- Estatuto da Igualdade Racial - em Miúdos**
Madu Macedo (texto) e Filipe Modesto (ilustrações)
R\$ 4,00
- Lei Maria da Penha em Miúdos**
Madu Macedo (texto) e Jorge Luis de Amorim Júnior (ilustrações)
R\$ 3,00

Livros necessários para esta contratação:

Estatuto da Igualdade Racial em Miúdos – R\$ 4,00/UN x 300 UN = R\$1.200,00

Estatuto da Criança e do Adolescente em Miúdos – R\$ 5,00/UN x 1000 UN = R\$ 5.000,00

Constituição em Miúdos – Cartilha de Atividades – R\$ 3,00/UN x 2100 UN = R\$ 6.300,00

Lei Maria da Penha em Miúdos – R\$ 3,00/UN x 1000 UN = R\$ 3.000,00

Total estimado: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).